



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

INSTITUI O “PRÊMIO MULHERES  
EMPREENDEDORAS DE ITAITUBA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, na Câmara Municipal, a distinção honorífica denominada “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Itaituba”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Itaituba, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

**Art. 2º** - O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Itaituba, outorgado em forma de comenda, que será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente, na semana do dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

**Art. 3º** Cada vereador poderá apresentar, até a última semana de fevereiro do mesmo ano da premiação, dois (02) nomes, para serem homenageadas e receber a comenda.

**Parágrafo único.** A indicação mencionada no "caput" deste artigo deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

**Art. 4º** A pessoa agraciada será convidada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para comparecer à Sessão Solene, quando receberá, pelas mãos dos vereadores a referida comenda.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 22 de outubro.

DIRCEU  
BIOLCHI:43  
007449120

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIOLCHI:43007449  
120  
Dados: 2024.10.25  
10:35:08 -03'00'

Dirceu Biolchi  
Presidente

Etevaldo Pereira Lima  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Sadeck dos Santos  
2º Secretário

Rangel Cruz Moraes  
1º Secretário

Luiz Felipe Marques Cordeiro  
3º Secretário